- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Ferreira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Rafael Plowden, Gonçalo Camacho e José Paulo Rodrigues.

O senhor vereador Rui Pedro Pereira por motivos de saúde não participou na reunião e a senhora vereadora Jéssica Pereira por motivos pessoais inadiáveis, fez-se substituir pelo senhor vereador Rafael Plowden.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

Presidente Frederico Rosa: Bom dia a todos os presentes e a quem segue lá de casa. Começo por informar que nós tivemos uma reunião antes, uma reunião extraordinária privada e foi privada porque teve a ver com processos disciplinares e informar que o senhor vereador Rui Pedro Pereira não vai estar nesta reunião porque, não sei se os vereadores que estiveram cá presentes antes se aperceberam, o vereador estava manifestamente doente, estava aqui em esforço porque era ele que tinha que fazer a apresentação dos pontos, mas fisicamente já não se conseguia aguentar em pé e por isso pediu para se ausentar o que obviamente foi concedido.

Senhores vereadores, vamos começar o Período Antes da Ordem do Dia. Fazemos o mesmo princípio de sempre: quem quiser intervir, que peça a palavra para as questões que não estão na ordem de trabalhos, e depois fazemos o processo normal da nossa reunião. Pedia, senhores vereadores, quem é que quer usar da palavra para sinalizar.

Vereador Gonçalo Camacho: Bom dia a todos, senhor Presidente, senhores vereadores, serviços, público que nos assiste aqui e lá de casa. Venho aqui trazer algumas preocupações dos munícipes. Em primeiro lugar, trago algumas da zona dos Fidalguinhos relativamente à Rua Américo da Silva Marinho, em que o pavimento na zona do estacionamento abateu. Há já cerca de 3 meses foi colocada gravilha, aquilo está a ocupar uma zona do estacionamento, era só para questionar se há alguma previsão de reparação da zona. Depois, também na zona dos Fidalguinhos, a população tem-se queixado de algum cheiro a esgoto e a canalização. A questão era só se era uma coisa temporária que tinha a ver com as obras da piscina ou algo assim do género. Depois, já na zona da Segurança Social, por exemplo na zona da Rua General Norton de Matos, tem havido relatos, por exemplo, de que os pinos que estão em frente aos prédios têm sido arrancados e os carros estacionam em frente mesmo às entradas dos prédios o que pode, em caso de

emergência, dificultar o acesso de uma ambulância para alguma situação de emergência. Saber se havia alguma solução para essa questão ou até se, porventura, se poderia alterar o estacionamento para um estacionamento em espinha, que evitaria um pouco esse problema. Era isso, obrigado.

Vereador Rafael Plowden: Muito bom dia a todos, a quem está aqui e a quem nos segue lá em casa. Gostaria de começar por questionar acerca da Muleta, para saber se já existem os custos que vão ser necessários para a reparar. E se já existe algum destino para a muleta. Eu acho que é positivo a Muleta ter voltado para o município, para a alçada do município. A CDU entende que deve continuar na alçada do município e que deva servir a população. Queria também acrescentar que, na Quinta do Castelo do Outeiro, isto foi trazido por munícipes, a vala está entupida. Aproxima-se o período das chuvas, em que existe a possibilidade de haver inundações e de afetar casas. Também acerca do polidesportivo de Palhais, nós verificámos que na última Assembleia de Freguesia, por informação escrita do senhor Presidente, foi retirada da verba para reparar ou construir o chão do polidesportivo. Na Quinta do Peliche, o muro envolvente à urbanização encontra-se degradado e a cair, com risco para as pessoas que passam por lá. São estes os pontos que eu gostaria de ver esclarecidos, se fosse possível. Obrigado.

Vereador José Paulo Rodrigues: Bom dia, senhor Presidente, bom dia, senhores vereadores, bom dia às pessoas que aqui nos acompanham nesta sessão e que o fazem de forma remota. A primeira questão que trazia aqui tem a ver com uma situação que tem vindo a acontecer no Parque Catarina Eufémia, que acontece, como sabem, e está à vista de todos. O parque é escolhido ao fim do dia por um bando imenso de pássaros, penso que são estorninhos, que são aos milhares e que ali pernoitam. Ora sucede que, pela enorme quantidade de pássaros que ali estão, eles deixam dejetos num sítio que é frequentado, por cima dos equipamentos que as crianças utilizam para brincar. É verdade que já tenho visto ali os serviços de limpeza a limpar aquele espaço. Agora parece-me, senhor Presidente, é que a regularidade não é suficiente para a quantidade de dejetos que ali se acumula. E mesmo que não fosse visível, o cheiro denuncia imediatamente a circunstância, quer nos bancos quer em cima dos equipamentos. Eu hoje passei ali de manhã, senhor Presidente, e aquilo tem um cheiro, eu não diria insuportável, mas sabe-se o que é que ali está. Portanto, parece-me que é algo que merece a nossa atenção, tanto mais porque são zonas frequentadas por pequeninos, mais sensíveis, mais vulneráveis. Razão pela qual penso que deveria ter um cuidado especial do ponto de vista da limpeza. O segundo aspeto tem a ver com a Rua Miguel Pais. Temos visto aqueles painéis que anunciavam a velocidade a que circulamos, que foram ali colocados e já há uns meses que não funcionam. Portanto, das duas uma: ou os painéis não funcionam e não fazem falta e retiram-se, ou se fazem falta devem estar e merecem ser arranjados. Porque ter-se investido numa coisa que depois não funciona, isso é que me parece mal. Era o que tinha para dizer, muito obrigado.

Presidente Frederico Rosa: Muito obrigado, senhor vereador. Só dizer que, sobre a primeira questão, até já fomos aqui elogiados pelo vereador que o substitui exatamente por fazermos uma lavagem praticamente diária. Nós temos ali um problema grande, não é de agora. Desde há cerca de 3 anos, temos milhares de estorninhos que escolheram na sua rota migratória o Parque Catarina Eufémia e as zonas ali circundantes para pernoitar. É um problema grande que a gente tem. Tem-se feito praticamente todos os dias a limpeza, mas o que é facto é que muitas vezes acontece isso porque são milhares. Tem que se tentar encontrar uma

solução. Nós, nos outros anos, já agora dizer-vos, eu disse isto ao senhor vereador que esteve cá na sua substituição, mas volto a dizer outra vez até porque não é demais informar, nós nos outros anos tivemos estratégias adotadas pelo veterinário municipal que passaram por emitir sons de falcão. São estratégias que estão estudadas, entre outras coisas, foram fazendo efeito. Este ano eles já não se assustaram com os sons do falcão. Tentámos mesmo ter um falcoeiro com os falcões ali, o que não foi possível por indisponibilidade. É uma coisa que já estamos a ver para tentar preparar para o próximo ano, porque sabemos que esta rota, enquanto não houver nada extraordinário, vai continuar a ser utilizada. Depois no inverno eles vão-se embora, mas tem sido esse o problema. Aquilo que tinha sido estratégias que mitigavam nos outros anos, este ano já não resultaram, tivemos que reforçar praticamente diariamente a limpeza, mas mesmo assim, os milhares que são têm-nos causado esse problema e estamos a tentar resolver para o próximo ano porque já sabemos que isto é uma rota migratória que eles vão passar por cá, normalmente no verão até ao final de outubro tem este problema. Só esta nota porque já falámos nisto.

Vereador Rui Miguel Braga: Respondendo ao senhor vereador Gonçalo Camacho, em relação aos pinos, temos que estudar, temos de avaliar. Os sinais, estamos à espera das baterias para repor aquilo que são os sinais de aviso de trânsito que se avariaram. Acho que são coisas perfeitamente normais e do dia-a-dia, tomei nota dessas situações. Não vos consigo responder em concreto quando é que isso está proposto, mas obrigado pelas recomendações, vamos fazer passar aos serviços.

Vereadora Maria João Regalo: Bom dia a todas e a todos. Respondendo ali ao vereador Rafael e no que diz respeito à Muleta: não temos ainda os custos para a manutenção da embarcação. A embarcação irá proximamente a seco, a estaleiro, para ser então feito esse orçamento. Só nessa altura é que saberemos os custos para a reparação da embarcação.

O destino não está ainda definido, ou seja, como é que vamos operacionalizar. O destino que está definido: é servir os barreirenses, como tem servido desde 2022. A forma como vamos fazer ainda não está definida porque há sempre aqui constrangimentos que temos que enfrentar, nomeadamente as zonas de ancoradouro, e, portanto, não está ainda.

Relativamente àquilo que me diz ao serviço à população, eu posso lhe dizer que tenho números de que muitos mais barreirenses fizeram passeios nestes 5 anos de Muleta do que na vida inteira da anterior embarcação tradicional, o Pestarola. Portanto, esses valores posso-lhe chegar, estão apurados pelos nossos serviços de turismo, a embarcação sempre esteve ao serviço dos barreirenses e continuará a estar.

Vereadora Sara Ferreira: Muito bom dia a todos e a todas. Eu só queria responder aqui ao senhor vereador Rafael. Quando fala do polidesportivo de Palhais, está-se a referir ao polidesportivo da escola, certo? Pronto, então é o seguinte: o polidesportivo da escola, o piso estava contemplado e está contemplado e elencado como necessário para reabilitação. Acontece que o problema daquele polidesportivo, o principal problema, tem a ver com a vedação. A Junta de Freguesia vai proceder à sua reparação, à sua substituição. Portanto, não tinha sentido nós estarmos a fazer a requalificação do piso sem estar feita primeiro a questão da substituição da vedação. Portanto, aquilo que está combinado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia é: a Junta de Freguesia procede à substituição integral da vedação do polidesportivo e depois, aí sim, no próximo ano, a Câmara Municipal procede à requalificação do piso. Mas, sem a vedação estar

resolvida, o polidesportivo não poderia ser utilizado. Foi esse o motivo pelo qual saiu este ano das necessidades. Obrigado.

Vereador Carlos Guerreiro: Bom dia a todos. Respondendo ao vereador Gonçalo sobre a Rua Américo da Silva Marinho, eu vou ver se isso é resultado de algum abatimento. Como sabe, os abatimentos, quando são tratados, não podemos imediatamente pôr asfalto; temos que aguardar um tempo para as terras consolidarem. Poderá ser esse o caso, eu vou-me inteirar e depois digo-lhe alguma coisa. Em relação aos cheiros a esgoto, se resulta das obras da piscina? Não, não pode resultar. Se houver algum problema teremos que ir analisar, porque quando se faz uma obra nova, a ligação dos esgotos e das águas acontece num momento relativamente rápido. Ou seja, constrói-se a rede nova paralela à rede velha e depois há um momento de ligação, portanto não será por aí. Havendo algum problema, não terá nada a ver com a construção da piscina. Aproveitando também a oportunidade, queria só informar que mais uma vez o município de Barreiro recebeu o selo de qualidade da água e de qualidade exemplar para consumo humano. Todos os anos nós fazemos cerca de 5.000 análises por ano, e a nossa água é das melhores águas que existem em Portugal. Acho que é de realçar, e realçar também o trabalho dos técnicos da Câmara. Todas as análises que fazemos, a qualidade que temos na água é resultado de um grande trabalho de toda a gente. Muito obrigado.

Vereador Rafael Plowden: Então, ao serviço da população daquilo que eu diria acerca da Muleta é que a Muleta esteve disponível por três dias por ano para a população, se não estou em erro. E nos dias em que não estava inscrito para a população, nós pagávamos pela muleta para a Muleta vir cá, certo ou não? Isto é uma pergunta. Eu sei aquilo que está a dizer, mas como estou a olhar nos olhos e como estão a fazer uma careta, então eu parei. Em relação à sinalização da Miguel Pais, foi algo que nós reparámos e que na altura das obras foram retiradas as lombas e foram postos os sinais, porque os sinais é que iam reduzir a velocidade dos automobilistas. Se não temos lá os sinais, vão acontecer acidentes e vão acontecer acidentes graves. E aqueles sinais já estão assim há cerca de dois meses, se não estou em erro. Por isso, eu acho que é uma falta de preocupação com aquilo que se passa naquela rua. É isso.

Presidente Frederico Rosa: Já agora dizer que às vezes a cara de estranheza que as pessoas fazem é mesmo por observar o seu completo desconhecimento do protocolo. Mas a vereadora pode dizer o número de viagens que há.

Vereadora Maria João: É isso mesmo, é não ter lido o protocolo, porque nós não tivemos nestes 5 anos qualquer custo com a Muleta. Foi exatamente por isso que estabelecemos esse protocolo, era para não termos absolutamente nenhum custo com a Muleta que é uma embarcação tradicional que todos os anos requer custos avultados de manutenção e que teríamos que assumir como se decidirmos atualmente continuar a assumirmos essa responsabilidade diretamente, teremos que assumir e incluir no orçamento municipal esse valor, que é um valor efetivamente avultado. Mas, tomando essa decisão, não teríamos que o suportar. E portanto, a minha resposta é não, nunca nestes 5 anos pagámos nada para a Muleta cá vir. E o facto de os dias em que a Muleta esteve ao serviço do município não mede o número de pessoas que fizeram passeios na muleta. Não é por dias, é por número de pessoas, é aí que temos que avaliar.

Vereador Rui Braga: Senhor vereador, só para não deixar ficar no ar que se os sinais não estão a funcionar vai haver mais acidentes. É uma relação um bocado mal feita. Os sinais de que estamos a falar são indutores de comportamento, mostram aos condutores a velocidade a que circulam e tendem a ter um objetivo que é que as pessoas circulem dentro da velocidade que o sinal que tem valor de lei lá está. O sinal de velocidade está lá, senhor vereador, não é por causa destes sinais que vão haver mais acidentes, isso é uma questão de alarme. Mas estamos à espera de condições para que os sinais voltem a dizer a velocidade a que os veículos circulam.

Presidente Frederico Rosa: Senhores vereadores, mais algum senhor vereador quer usar da palavra? Então o que eu vos pedia, e tendo um ponto a integrar, o Ponto 19 na Ordem do Dia, o que eu pedia aos senhores vereadores antes de passarmos para quem está inscrito do público era fazer a votação para integrar o ponto e depois passaremos para as pessoas inscritas. Então, para fazer a integração do Ponto 19, que tem a ver com o contrato entre o Barreiro e a Associação Portuguesa de Deficientes. Senhores vereadores, votos contra? Abstenções? Foi aprovado por unanimidade, entra na ordem do dia como Ponto 19. E agora passaremos às inscrições do público.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 5 inscrições:

Presidente Frederico Rosa: E agora passaremos às inscrições do público, dizendo que, como sempre, bem-vindos, usem sempre deste espaço. Não sei se alguém veio pela primeira vez ou não, nós fazemos sempre três pessoas a fazer intervenções, depois passaremos para os vereadores que têm o respetivo pelouro. E se houver alguma coisa que não possam responder, pedimos sempre algum contacto para depois ir aos serviços buscar informação e voltar a devolver. Vamos começar primeiro com o senhor Miguel Costa. Bom dia e bem-vindo.

Munícipe Miguel Costa: Obrigado, bom dia. Bom dia a todos. Olhe, eu queria agradecer à Câmara a sessão da Proteção Civil que foi feita em relação ao grupo de proprietários de Sete Portais. Correu muito bem, foi ótimo, e ficámos com uma planta devidamente assinalada daquilo que são os perigos e, enfim, aquilo que era o objetivo. Posto isto, no dia 21 de junho, contactei a Câmara acerca de uma série de questões levantadas pelos proprietários. No dia 21 de julho recebi o e-mail com uma resposta do senhor vereador Rui Pereira a dizer que iriam tomar conta do assunto. Estive numa reunião de Câmara onde disseram que iam tomar conta do assunto. No dia 10 de agosto, o senhor vereador Rui Braga, através do senhor André Garcês, enviou um e-mail a dizer que iam tomar conta do assunto. Dia 21 de setembro reenviei o e-mail, sem resposta até hoje. Amanhã irei reenviar um novo. Mas eu gostaria que entendessem que nós estamos a ter um sentimento de inutilidade destas démarches, quer dizer, não se passa nada. Houve, digamos, uma retirada de uns sinais da sinalização vertical que estava abandonada no chão, e de resto as ervas continuam lá, estão castanhas em vez de verdes, os passeios continuam sem ser tratados e não houve qualquer progresso desde junho até hoje. E isso é uma situação que não me parece agradável, pelo menos. Obrigado.

Presidente Frederico Rosa: Obrigado. E agora o senhor Brandão, bom dia e bem-vindo também.

Munícipe Leonel Brandão: Ora, muito bom dia. Senhor Presidente, senhores vereadores, bom dia, cidadãos e munícipes. Eu venho aqui, portanto, em representação de duas entidades: uma, a minha representação pessoal enquanto munícipe, enquanto cidadão; e outra também na figura de administrador de condomínio de um condomínio urbano. O que eu venho aqui dizer, espero eu que num prazo curto, é precisamente esta situação: enquanto cidadão tenho uma série de situações a apresentar, são do conhecimento da autarquia, mas de qualquer modo eu quero reforçar essa apresentação. E enquanto administrador executivo de um condomínio, também em representação de muitos, direi eu mais de uma dúzia, uma dúzia de dezasseis, como eu costumo dizer, munícipes também nessa situação. Os motivos essenciais têm a ver com a questão da higiene urbana e do urbanismo, o urbanismo não do ponto de vista científico ou técnico, se assim quisermos, mas do ponto de vista social. Em relação à higiene urbana, temos verificado uma melhoria na recolha dos lixos, nomeadamente nos indiferenciados, eu diria que está muito bom. Em relação à questão da Amarsul, eu diria que está mal, se me permitem a diplomacia. Depois também a própria limpeza não melhorou, pelo contrário, piorou substancialmente, sendo verdade que nos últimos 15 dias, por coincidência ou não, tem estado a melhorar. É uma competência, à partida, da Junta de Freguesia, a varrição é da Junta de Freguesia, mas de qualquer modo, obviamente que a Câmara deverá ter, e tem, julgo eu, a noção dessa situação. Nessa sequência, depois de várias reclamações, depois de várias observações, até foi efetuada uma publicação que eu já entreguei ao senhor Presidente da Câmara para tomarem conhecimento, e aos senhores vereadores também, obviamente, para que aquilo seja efetivamente ilustrativo de uma série de coisas que já sucedem há muito tempo, portanto, vou dizer se calhar há um ano ou dois, para não dizer antes, que é importante nós determinarmos. Ultimamente foram feitas várias comunicações, surgiu vários tipos de poluição, a queixa sempre da alimentação dos animais errantes, nomeadamente aves, portanto gaivotas e pombos, e nos últimos tempos, então, numa situação muito mais grave, com uma infestação de ratos ou, como nós dizemos, de ratazanas. Os ratos ainda são mais ou menos simpáticos, as ratazanas, na minha opinião, nem por isso. Portanto, há um facto de que depois houve uma intervenção ao nível da desratização há cerca de uma semana e tal. Na minha opinião não resultou a 100%, mas pelo menos atenuou as situações. E nessa situação é muito importante. Isto tudo também porquê? Porque eu acho que deve haver aquilo que eu chamo campanhas pedagógicas por parte das autarquias, portanto, quer da Câmara quer da Junta de Freguesia. Uma campanha pedagógica de informação, de reforço de informação aos munícipes. Um cartaz a dizer que é proibido colocar dejetos ou alimentar animais errantes não custa certamente mais do que uma dúzia de euros, e esse cartaz lá vai, certamente se não resolver a 100%, vai resolver a 80% essa situação da alimentação dos animais errantes. Aquilo é uma questão de saúde pública, não estamos a falar em relação aos animais, que eu até gosto de animais, portanto estamos a falar efetivamente de uma questão de saúde pública. Nessa situação, do nosso ponto de vista, também tudo isto tem uma grande origem, certamente não será a única, mas eu diria que será se calhar 80 ou 90% das razões de toda esta não higiene, efetivamente ali naquela zona, naquela região que está identificada aí. Portanto, ao fim e ao cabo, é ao redor do edifício que eu habito e que eu administro, toda essa região: Pátio José Guilherme, a Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, Miguel Bombarda, aquele setor, tudo isso efetivamente tem sido muito importante. Para nós, o nosso grande polo, vão certamente responder

que está tudo a ser tratado, e eu acredito que sim, mas enfim, tem uma estrutura urbana que lá está construída ao lado do meu edifício, portanto na Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, neste caso número 126, que é uma casa que está em ruínas, está só com a parede de fora e que pode implicar questões de falta de segurança a todo o momento aquilo pode cair em cima dos transeuntes na via pública e tem na parte de trás, naquilo que se pode chamar o quintal, aquilo está perfeitamente infestado de todo o tipo de lixo, para além dos insetos, para além dos ratos, para além dos pombos, para além das gaivotas, para além das ervas que estão todas ali a deteriorar, para além dos cheiros, para além de tudo isso, aquilo é um ponto de infestação terrível. Aquilo passa por resolver aquela situação? Claro que sim. É difícil? Claro que sim, mas efetivamente eu acho que a autarquia deverá reforçar aquilo que já tem feito para que aquilo se resolva o mais rápido possível. Não estou a falar em questões estéticas, estou a falar em questões de saúde pública. Aquilo está horrível. As pessoas vão despejar os lixos e começam a fugir dos ratos, as pessoas metem roupa naqueles contentores de roupa usada e fogem porque, entretanto, as gaivotas põem-se em cima das pessoas e depois aquilo, enfim, é aquelas tropelias de todo o tamanho.

Presidente Frederico Rosa: Pedia-lhe só que fosse terminando, porque já passou um minuto e tal do tempo, mas conclua.

Munícipe Leonel Brandão: Pronto, também em princípio será muito pouco mais, portanto será a ideia que também está proposta, nomeadamente nessa publicação, de haver melhoramentos. Aqui sim, já com a questão urbana, provavelmente aí se calhar mais do pelouro do doutor Dr. Rui Braga, mas efetivamente estas questões, que é de melhorar o espaço ambiente. A questão dos estacionamentos que já foi melhorada com a colocação de pinos, na minha opinião estão, digamos assim, geograficamente 1 metro ao lado do que deveriam estar, mas estão lá os pinos, mas principalmente na questão de colocar ali naquele passeio, que aquilo faz em frente ao meu prédio, um recolher, arranjar maneira de limpar toda a zona, limpeza das caixas de esgoto. Está lá uma caixa de esgoto, são três, está lá uma delas que nunca foi aberta há 36 anos, limpezas de caixas de esgoto, e arranjar maneira de colocar, manter lá os pinos, e depois limpar aquelas pinturas laterais e, por fim, colocar a sinalização horizontal só para a entrada ali de veículos prioritários. Mais coisas há, penso que nessa publicação está uma série de situações. Finalmente, acabo a pedir, se quiserem, se o executivo quiser e assim o entender, poderemos falar noutra altura, portanto noutro campo, que estou obviamente disponível para colaborar.

Presidente Frederico Rosa: E nós agradecemos. Agora para acabar só esta primeira volta, o senhor Vítor Gomes que está ali atrás, bom dia e bem-vindo também.

Munícipe Vítor Gomes: Bom dia a todos. Eu venho falar outra vez ali da Avenida de Bocage, o bosquete, foi arranjado, depois ficou um pouco ao abandono e depois a Câmara tornou a investir dinheiro. Fizeram aquilo, arranjaram, ficou mais uma vez muito bonito, exceto junto ao pé do muro, logo ao fundo, que não está acabado. E, entretanto, também houve vandalismo, houve uma placa de informação que estava lá e as pessoas partiram. Atualmente já puseram lá outra de novo, e agora aquilo está um bocado parado, não sei se vão continuar a requalificar aquilo ou o que é que pretendem fazer. Outra coisa: ali o Bairro Alves Redol, houve pessoas que queriam que aquilo fosse deitado tudo abaixo, a Câmara reabilitou aquilo tudo, está em fase de acabamento, está o bairro bonito, que é de louvar. Esperamos é que as pessoas que vão lá viver

tenham um pouco de cuidado e que estimem aquilo que foi o grande investimento da Câmara. Tenho aqui outra coisa que eu já falei aqui há cerca de um ano: na Avenida das Forças Armadas, entre o 41 e o 43, está lá a sair água, aquilo deve ser de esgoto, cheira muito mal e já está há vários anos assim. E há cerca de um ano falei aqui nisso, e o certo é que continua a deitar água e a cheirar mal, que é um bocado desagradável. Se já contactaram o dono do prédio ou o condomínio, não faço a mínima ideia. Outra coisa, os pinos no Alto Seixalinho, puseram ali pinos em todo o lado e acho muito bem, só que infelizmente, passado uns dias, já havia pinos partidos até dizer chega. Deve ser alguém alérgico aos pinos ou não sei, não faço a mínima ideia. Conforme, junto ali ao Recheio, não sei se houve ali um acidente, que ali está uma razia de pinos partidos, entre os quais placas de sinalização. Junto ao Largo Primeiro de Maio houve alguns pinos que já foram repostos, não todos, assim como junto ao restaurante O André também está tudo cheio de pinos, e tinham posto dois para a carga e descarga de carros, daqueles que depois têm uma dobradiça, mas arrancaram e desapareceram por completo. Isto é muito lamentável, que a Câmara está a fazer um investimento tão grande e depois há pessoas que vão e vêm destruir, e que as pessoas não estão a fazer só mal à Câmara, estão a fazer mal a todos porque aquilo é o dinheiro de todos nós. É isto, é muito lamentável pronto, é só isso por agora. Obrigado.

Presidente Frederico Rosa: Eu vou começar só por dar duas notas, até porque o vereador teve que ir sair, só para também dar tempo de ele regressar. Só para dizer, senhor Vítor, a última questão que colocou, eu não podia concordar mais com o que disse. Já em outras reuniões de Câmara temos falado sobre isso, que muitas vezes há aquela ideia de que "é a Câmara", não, isto é o dinheiro de todos nós. O meu objetivo é que a Câmara um dia seja uma Câmara com muito dinheiro para poder fazer tudo, não consegue, não conseguimos chegar a todo o lado. Mas, quando se faz este tipo de intervenções, e as pessoas, no caso dos pinos, ainda há bocado foi aqui colocado, a gente sabe que muita gente passa com os carros nos pinos para os deitar abaixo, porque acha que o que é mais importante é deixar o carro à porta de casa em cima do passeio, do que deixar um carrinho de bebé ou uma pessoa com mobilidade reduzida passar, que tem que ir muitas vezes para a estrada fazê-lo. O ideal seria que não fosse preciso pinos ou outro tipo de coisas para salvaguardar o espaço público, mas o que é facto é porque se não for assim as pessoas não respeitam. Uma dose de civismo resolvia 90% dos problemas, mas é a nossa realidade. A diferença é que naquela correnteza ao pé do Recheio, aí acho que foi mesmo um acidente. O bosquete, é um projeto que me é muito caro a mim, tem sido acompanhado pelo vereador Rui Braga e vereador Carlos Guerreiro nessa matéria. Aquilo, como sabe, era um terreno que serviu de aterro para a malta que fez ali os prédios, meteu tudo para ali, e a lógica foi passar de uma coisa abandonada e cheia de lixos enterrados para revitalizar aquele terreno. Nós fizemo-lo por três fases, falta a última, que é um bocadinho do triângulo e o junto ao muro, porque havia algumas dúvidas, com tanto lixo que lá estava, que mesmo com essa regeneração as árvores pegassem, e havia algumas dúvidas, então foi-se fazendo por fases. Onde é que estamos agora? A fase está em que nós vamos tentar acabar, porque depois também há períodos para se fazer intervenções de plantações. Nós vamos tentar agora no próximo, e penso que é ali fevereiro/março, naquela altura antes de começarem a vir os calores, mais do inverno, tentar fazer o remanescente. Mas nós já sabemos que as coisas estão a pegar e as árvores estão a pegar, mesmo algumas tiveram de ser substituídas, o que é normal, mas aquilo está a

ganhar forma e transformou-se de uma zona que era ali naquele centro urbano um terreno de lixeira para um terreno já quase com um pequeno pulmãozinho verde, que também é importante. Dividiu-se a intervenção por estas três fases porque também quisemos perceber se aquilo dava ou não dava, mas ainda falta um bocadinho daquele triângulo central e depois aquela zona toda junta ao muro.

Vereador Rui Braga: Em relação a Sete Portais, senhor Miguel, não sinta que não serve de nada. Nós recebemos, respondemos ao e-mail e, neste momento, estamos com os serviços a analisar as soluções possíveis. A primeira que está em cima da mesa tem o impacto de 250.000 € no orçamento deste ano. A primeira solução técnica para resolver o problema tem alguns constrangimentos de acesso a veículos pesados para depois fazer a manutenção da solução que está a ser apresentada, mas para lhe dizer que estamos a trabalhar. Se calhar não trabalhamos ao ritmo e à distância de um e-mail mandado na segunda para responder na sexta, mas quero-lhe dizer que estamos preocupados com essa situação de maneira a tentar dar uma resposta que seja tecnicamente viável, financeiramente que seja enquadrável para que consigamos dar uma resposta. É isso que tenho para lhe dizer, portanto isto não acrescenta nada ao e-mail que recebeu a dizer que estamos a trabalhar ou que estamos a ver, porque é o que estamos a fazer. E assim que nós tivermos esta solução mais estabilizada, pelo menos com uma certeza maior do método que vamos começar a conversar, dir-lhe-íamos aquilo que é a nossa solução. Portanto, a palavra que lhe queria dizer é que não se sinta que não se está a trabalhar ou que ignorámos o problema, porque não é verdade. Estamos a desenhar e a pensar. A primeira solução que saltou para cima da mesa é uma solução que tem vários problemas, para já 250.000 € de investimento, depois as questões de manutenção da solução que estava desenhada tem alguns constrangimentos, e estamos a tentar pensar como é que se contorna isso. Portanto, é nesta fase que estamos, por isso hão-de ter uma resposta quando nós também tivermos a certeza, os serviços técnicos que estão a desenhar tiverem uma certeza daquilo que é a melhor solução para o espaço, para depois podermos enquadrar no orçamento e podermos ir seguindo o que tiver que ser feito. Era esta palavra que lhe queria deixar.

Presidente Frederico Rosa: Eu diria que esse momento é um bom momento para se marcar uma reunião e apresentar-se a solução. Eu percebo aquilo que disse, neste ato fica um vazio de informação e a gente depois não sabe o que é que está a ser feito, mas está a ser trabalhado, se calhar depois no momento assim que for encontrada a solução pronto, também passar a voz para também estarem a par e passo daquilo que se está a preconizar para o espaço e poderem também ir acompanhando. Senhor vereador Carlos Guerreiro.

Vereador Carlos Guerreiro: Obrigado, Presidente. Só dar aqui mais uma chega em relação ao assunto do bosquete. De facto, o bosquete não está concluído, como disse o senhor Presidente, falta ali algumas áreas. Está previsto um parque pequenino, equipamentos geriátricos, e essa parte junto ao muro de facto teve ali ma pausa, estamos também à espera do próximo inverno para tentar perceber. Como sabe, o bosquete fica numa zona de baixio relativamente ao convento, tem havido alguns problemas com as últimas chuvas mais fortes e houve ali alguma destruição natural pela água de algumas plantações. Estamos a tentar arranjar a melhor solução, é por isso também que a zona junto ao muro não está já terminada, mas pronto, como lhe disse, essa zona vai ser muito melhorada e em breve.

Em relação ao Lionel, em relação aqui aos animais errantes: gaivotas e pombos não são animais errantes. Animais errantes são cães e gatos. O Barreiro não tem cães vadios de que nós tenhamos conhecimento, já os apanhámos todos há muito tempo, portanto não há cães vadios. Os gatos existem, vão continuar a existir e são alimentados por cuidadores, porque quase todas as colónias estão identificadas, as principais, para a população saber que ali há uma colónia de gatos e que é alimentada normalmente por pessoas que colaboram connosco de forma informal. Não têm de o fazer, mas fazem-no, e nós agradecemos por esse trabalho. Mas não se pode misturar cães e gatos com gaivotas e pombos, porque animais errantes são cães e gatos, gaivotas e pombos não são animais errantes. É proibido alimentar animais na via pública, ponto. Agora, quem alimenta pombos, eu insurjo-me muitas vezes contra quando vejo fazer, já parei o meu carro e saí e fui falar com pessoas. Não se deve fazer isso, é uma praga, os pombos são uma praga. As gaivotas vêm à procura de alimento, temos que arranjar soluções para isso, mas não é uma coisa fácil de fazer, como se deve calcular. E estamos a tentar e, sempre que possível, que as pessoas cumpram com o seu dever, que é não alimentar pombos. Os pombos vão aos sítios mais frequentemente determinados porque sabem que as pessoas vão lá alimentar, e isso é uma questão de se todos nós fizermos o nosso papel, se todos nós alertarmos que não devemos fazer isso, se calhar as pessoas começam a cumprir com a sua obrigação. Tem a ver com civismo, obrigado.

Presidente Frederico Rosa: Bem, já agora também subscrevo a questão da Amarsul por inteiro, que é um problema grande que a gente tem de forma transversal. Também já agora dizer, tivemos aqui com eles nesta sala uma reunião há coisa de uma semana, onde eles assumiram isso e têm-no feito em toda a península, porque eles têm o sistema em toda a península, mostraram também a perceção de necessidade de maior capacidade de resposta. E também estamos nessa expectativa para com eles e, em conjunto, também encontrar mais soluções, que é o que é necessário para o Barreiro e para todo o território, mas para nós essencialmente aqui para a nossa cidade. E agora o senhor Camper Gomes que está ali, bom dia e bem-vindo também, obrigado.

Munícipe Camper Gomes: Bom dia, Presidente da Câmara Municipal de Barreiro, bom dia a todos os agentes que estão aqui nesta reunião. Pela primeira vez desde que eu estou em Portugal assisti a este ato, agradeço a Deus por esta oportunidade. Bom, não tenho acesso a todos os pontos, vi a publicação na internet, eu tentava entrar para procurar alguma informação, não vi todos os detalhes sobre os pontos da reunião. Então, como eu vi, tentei enviar algumas mensagens, foi respondido por uma senhora, não me estou a lembrar do nome, mas eu tentava questionar se a reunião era pública e ela disse que era e foi aceite a minha participação. E o que tenho para dizer é sobre os imigrantes. Eu fiz a candidatura na Câmara Municipal do Barreiro há 3 anos, mas não tive nenhuma resposta ligada à habitação. Por isto vim participar nesta reunião, para tentar expor os meus desejos, porque já fiz 4 anos em Lisboa, estou à procura de habitação. Isto é o que preciso, que o Presidente da Câmara faça a observação destas situações, nós estamos a tentar ficar mais tranquilos na nossa família. Sou o primeiro que tentou sair da Guiné para aqui, mas estamos a tentar procurar a habitação para nós ficarmos melhor. Somos três aqui em Portugal, o outro não se está a sentir bem e passou para Espanha para ficar com outra família. Estamos a tentar ver como é que nós ficamos para integrar aquelas três pessoas no meu sítio. Isto, obrigado.

Presidente Frederico Rosa: Então, e agora Anabela Lopes, bom dia e bem-vinda.

Munícipe Anabela Lopes: Bom dia a todos. Eu sou Anabela Lopes, resido nesta cidade desde 1975. Nunca participei numa reunião destas porque estava ocupada com outras situações na vida, mas neste momento senti necessidade de começar a participar porque eu acho que pago todas as minhas obrigações e também tenho os meus direitos como cidadã. Eu tenho nesta Rua Miguel Bombarda, quatro frações onde pago quatro IMIs, caríssimos, como sabe. É uma das ruas mais caras da cidade do Barreiro. Vocês começaram esta obra em fevereiro de 2025, estragaram a porta da minha casa e a casa dos meus pais, e eu já mandei imensos e-mails para tudo e para todos. Eu já falei com o encarregado da obra, que me fez o favor de ir pintar um bocadinho daquilo que estragou. E a minha pergunta é: vocês não se preocupam com os cidadãos desta cidade? Nós somos o quê, afinal? Não somos nada! É a sensação com que eu fico, porque ninguém se preocupa connosco. Há 5 anos atrás partiram-me o vidro da EDP, eu tinha provas de que tinha sido o autocarro da Câmara e até hoje nunca me pagaram esse vidro. Eu não estou aqui por causa desse vidro, porque já esqueci esse assunto, eu estou aqui pelos estragos que fizeram nos meus bens. Porque foram os meus pais que vieram de África trabalhar nesta cidade, trabalharam muito para construir o que temos, e eu não vou deixar que ninguém chegue e estrague, não vou mesmo, a sério. E tenho outra questão que eu não escrevi aí: eu vivo aqui em frente, vocês têm aqui parques para a Câmara, para a vereação e para a presidência, concordo com isso tudo. Não concordo é que não haja uma plaquinha a dizer "das 8h às 17h" ou "das não sei quê às não sei quê", porque eu quero parar o meu carro e se eu paro ali levo uma multa. Eu não concordo com isso, não custa nada pôr uma plaquinha de x a x horas que podemos estacionar. Entende? Muito obrigada.

Presidente Frederico Rosa: Muito obrigado. Para responder a D. Anabela, podemos começar já pela última parte. Dizer que o IMI é igual para todos, não há IMIs por rua.

Munícipe Anabela Lopes: Há percentagens, há ruas que pagam mais barato que a minha percentagem da minha rua, sei disso. Eu tenho pessoas amigas que vivem no Lavradio, o coeficiente deles não é tão alto como o meu.

Presidente Frederico Rosa: Eu estou a tentar ajudar, isso não existe.

Munícipe Anabela Lopes: Responda só à minha pergunta.

Presidente Frederico Rosa: Oiça, a melhor forma da gente exercer o nosso direito como cidadão é este espaço, e este espaço é para isso. E quando a gente fala, o respeito exige-nos que nós tenhamos que ouvir da mesma forma, quando o outro fala diz da cidadania que também temos que ouvir. Ouvir não é um sinal de concordar ou não concordar, é um sinal de respeitar quem está no uso da palavra. Por isso, no enquadramento que fez de dizer que tem aqui quatro frações, e que paga, e que esta rua é que tem o IMI mais elevado, há uma série de informações que são falsas, que cabe-nos a nós, porque é normal que não saiba, mas cabe-nos a nós por saber, não é lhe corrigir, é de enquadrar devidamente a situação. E aquilo que eu lhe estou a dizer é que o IMI é definido, é o Imposto Municipal sobre os Imóveis, é uma percentagem que incide sobre o valor patrimonial de cada fração. E isto porquê? Porque é fácil a gente enquadrar de uma forma, e tem todo o direito de o fazer, quer dizer, ninguém a interrompeu, mas cabe-nos a nós fazer isso. Posto isto, que eu acho que é o enquadramento que tinha que ser feito, porque é direito de todo o indicado

fazer a assunção de que nós não nos preocupamos com os cidadãos, tem todo o direito de o fazer, e nós temos o nosso direito de não concordar. E depois, obviamente, a gente sabe que a pessoa quer ver resolver o seu problema. Antes de passar aqui ao vereador Rui Braga, que tem a questão das obras, dizer só mais uma coisa: porque é que não está a plaquinha. A plaquinha não está porque há alguns serviços, e aqui no caso da Câmara também isto ocorre, que nem sempre o serviço acaba às 17h30 da tarde. É um serviço muitas vezes de horas maiores, de disponibilidade de carros, essas coisas todas. De resto, dizer que eu percebo a questão de que a gente quer sempre ter um espaço para o nosso carro, mesmo que a gente não tenha um espaço próprio, mas acha que depois o espaço público tem que servir sempre para pôr o nosso carro. Nós, sempre que possível, tentamos encontrar lugares de estacionamento, aliás aqui nesta reformulação que se fez tentou-se acrescentar mais alguns lugares de estacionamento. Muitas vezes temos que impedir, como já foi feito com pinos, e depois as pessoas não respeitam e põem o carro por cima daquilo que é a livre circulação também das pessoas. E nós, neste compromisso, temos que tentar encontrar soluções. Não é de todo o caso aqui. Obviamente, quem estaciona de forma incorreta corre o risco de ser autuado, isto é válido para aqui como é válido para a Rua Stara Zagora que muitas vezes as pessoas estacionam passando de duas faixas de rodagem para cada lado apenas para uma, aliás, ainda ontem, nos últimos dois dias, esteve a ser pintada a sinalização no próprio alcatrão e houve um caso a que eu assisti: a máquina foi-se embora e a pessoa parou. Obviamente que esta pessoa, não é a Câmara, é a polícia, corre o risco se não cumprir de ser autuado e bem, e que seja sempre se não está a cumprir as leis, se não está a cumprir as regras, tem que ser. Posto isto, passar aqui ao senhor vereador Rui Braga.

Vereador Rui Braga: Obrigado, senhor Presidente. Dizer-lhe, D. Anabela, só em relação às obras que existem seguros de obra, os empreiteiros têm esses seguros e para fazer face a esses imprevistos que acontecem em obra, de por acaso causarem danos, nesse caso na sua casa ou na via pública à pertença de alguém, portanto a lei prevê isso. Não sei se reportou à fiscalização da Câmara ou não. Normalmente o que os serviços fazem nessas situações é informar o empreiteiro para que se acione o seguro dos danos causados a terceiros, se depois for provado que foi causa da empreitada. Nada de novo aqui. Os processos às vezes podem demorar mais tempo que aquilo que nós gostaríamos que demorassem, mas por princípio, e por experiência desde que eu estou aqui, é que todos esses pequenos danos, que nas inúmeras obras que nós fazemos às vezes causam a edifícios que estão ao lado, podemos dizer que são normais, e não por falta de cuidado às vezes, às vezes é assim e são sempre assumidos. Dizer-lhe, explicar-lhe a razão pela qual nós estamos em obra, é porque nos preocupamos com as pessoas. Aliás, a função de quem está aqui, independentemente da força partidária, é única e exclusivamente preocupação com as pessoas. Porque todo o pensamento que o senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores, com pelouro ou sem pelouro, tem a ver com a cidade, com os melhoramentos que nós fazemos na cidade, com o a visão de futuro que a gente tem para a cidade, com a gestão do dia-a-dia, com a limpeza da cidade, portanto vem com a profissão. Pode-se não concordar com algumas decisões que nós tomamos, que outros executivos tomaram, mas permita-me agora de uma forma pessoal: não colho a coisa de "não me preocupo com as pessoas", porque vem com a profissão, é o que eu faço todos os dias desde que acordo até que me deito enquanto eu tiver nesta posição, que é uma posição temporária. Portanto, sim, preocupo-me, aliás, é a

minha função neste momento. E no que respeita a preocupação, estender esta preocupação aos técnicos da autarquia, que é a função deles, zelar pelo espaço público o melhor que podem, com o dinheiro que têm, com os meios que têm, para conseguirmos viver numa sociedade que a gente queira todos estar, permanecer, viver no fim do dia. É isto. Nada disto é pessoal, nada disto é pessoal. Isto tem tudo a ver com melhorar a qualidade de vida de todos, e quando olhamos para trás, se deixamos na passagem que temos por estes cargos a cidade melhor que aquela que encontramos, tem tudo a ver com isto. Com o financiamento que temos, com os constrangimentos que temos, com as dificuldades que temos para lhe poder responder desta forma que nos preocupamos com todos. Vem com o cargo. Disse, Presidente, obrigado.

Presidente Frederico Rosa: Já agora, só dizer só antes de passar aqui para a vereadora Sara, que esta intervenção é exemplo do que se fez no Alto Seixalinho, ainda falta fazer ali na zona da Mafraria e a Misericórdia, dei exemplo do que se fez na Quinta da Lomba, na Recosta, e em vários sítios. É muito mais cómodo muitas vezes não fazer nada. Mudou-se aqui condutas com cerca de 80, 90 anos, todas em fibrocimento. Grande parte do investimento está lá debaixo, e às vezes era muito mais cómodo não fazer nada, mas nós também sabemos que depois um dia cai-nos em cima. Nada melhor do que prever, intervir e mudar, e aqui é o exemplo. Grande parte deste investimento está exatamente para proporcionar à cidade e às pessoas melhores condições de abastecimento, de segurança, de segurança hídrica inclusive quando há as grandes as grandes enchentes. No início deste ano, quando houve as grandes enchentes, nem de perto nem de longe no Barreiro se passou o que se passou aqui à volta. Também é um elemento de sorte, , mas não é por acaso também que nós somos o segundo município na área metropolitana que mais investe em reabilitação de redes. Por isso, e isto muitas vezes é menos visível, mas é também tem a ver com esta preocupação. Senhora vereadora Sara.

Vereadora Sara Ferreira: Obrigada, Presidente. Então, para responder ali ao senhor Camper. No nosso concurso de atribuição de habitações as pessoas não se candidatam numa determinada data, é feita uma lista e depois, à medida que as casas surgem, que são entregues, é um concurso que é dinâmico. Isto porquê? Porque nós prevemos as necessidades de habitação das pessoas no momento em que temos as casas disponíveis. É por isso que é muito importante ir renovando a inscrição, ou seja, a inscrição tem um prazo, tem um prazo legal, que é de um ano e ao fim do ano tem que entregar novos documentos para ir renovando a inscrição. Vai ser lançado agora, se não foi já, a classificação atual deste trimestre, ou seja, os serviços de três em três meses fazem uma reavaliação e publicam nova lista. A lista, se não foi publicada, há de ser muito brevemente, porque já está já está validada. E com isto o que é que eu lhe quero dizer? Que inscreveu-se, está inscrito, mas tem que ir atualizando a sua inscrição nos nossos serviços de habitação que funcionam aqui atrás do município. Portanto, não significa que, por se ter inscrito há 3 anos, que esteja há 3 anos numa lista elegível, tá a perceber? Este é um processo que é um processo dinâmico, isto porquê? Nós temos que que olhar às situações atuais quando se faz uma atribuição, e não são as situações de quando a pessoa se inscreveu, que podem estar melhores ou podem estar piores ou pode até já ter casa, e pode já estar fora do país, como disse que havia um irmão seu que já não está no país. Todo este processo é um processo que é dinâmico, portanto compete também a quem se candidata ir atualizando os seus. E é

isso que eu lhe sugiro, que vá atualizando os dados com regularidade nos serviços da habitação, está bem? Obrigada.

- ORDEM DO DIA –

O senhor **Presidente** colocou a votação a inclusão, na Ordem do Dia, de 1 ponto, numerado como ponto 19 a qual foi aprovada unanimemente pelo executivo.

1. **APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 24, 29 E 30 DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das atas nº 24, 29 e 30 de 2026 referentes às reuniões do órgão Câmara Municipal realizadas, no dia 13/08/2026 e 07/10/2026.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 454/2026

Nos termos do disposto no artigo 34º nº 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideraram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

2. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 658 - PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 68 - 70, - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/60**

Face à informação nº 38963 de 07 de outubro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 658/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio com 2 pisos e 2 fogos, tendo cada piso um artigo matricial distinto. Assim, o artigo matricial 302, correspondente ao 1ºandar, em regime de propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Encontra-se descrito como "*Um 1º andar de pedra e cal, por cima de r/chão nº 70de António Cândido, com 3 divisões, tendo a frente com 2 janelas e 1 porta ao norte.*" O artigo matricial 303, correspondente ao rés-do-chão, igualmente, em regime de propriedade
total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente. Encontra-se descrito como
"*Um r/chão de pedra e cal tendo por cima o 1º andar de Beatriz dos santos Paulino e sua irmã, com 3 divisões, tendo a frente com 1 janela e 1 porta ao norte.*"

A área total do terreno é de 43,50m², tal como a implantação. As áreas brutas privativas dos artigos 302 e 303, estão registadas com o mesmo valor (43,50m²), perfazendo assim um total de 87,00m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta, no geral, num estado de conservação médio/mau.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.356,32€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 ABSTENÇÃO DO PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 455/2026

3. **PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DE SANTA CRUZ, 2 - 4 E 8 R/C E 1º ESQ. (FRAÇÃO A) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/61**

Face à informação n.º 40066/2026/DGRRUL, de 15 de outubro de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:
De acordo com a caderneta predial urbana, trata-se de um prédio com 2 pisos, constituído em regime de propriedade horizontal.
A área total do terreno é de 128,32m² e a implantação é de 117,32m².
A fração A situa-se no rés-do-chão e 1.º andar esquerdo e tem uma área bruta privativa de 99,74m² e área de terreno integrante de 11,00m², destinada à habitação.
Mediante visita ao local, verificou-se que o imóvel se apresenta, no geral, num estado de conservação bom.
O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 249.000,00€ (duzentos e quarenta e nove mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 2.496,49€/m².
Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre o prédio supra identificado.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 ABSTENÇÃO DO PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 456/2026

4. **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº 6 DO BARREIRO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA - PROC. EM-16/25**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 38848, datada de 6 de outubro de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, propõe-se a aprovação do:

✓ Deferimento do pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada apresentado pela entidade "OPERG – Engenharia e Construção Lda.", por um período de 60 dias, fixando o novo termo do prazo em 05/12/2026, sendo igualmente atribuído à referida prorrogação, eficácia retroativa a 06 de outubro de 2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 287.º do CCP, por se mostrar necessária à adequada execução dos trabalhos e à conclusão integral da empreitada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 VOTO CONTRA DA CDU, 1 VOTO CONTRA DO CHEGA E 1 VOTO CONTRA DO PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 457/2026

5. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BARREIRO VELHO – FASE 1A – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS - PROC. EM-12/24

A empreitada "Requalificação Urbana do Barreiro Velho – Fase 1A" tem como objetivo a requalificação de diversos arruamentos, melhorando as condições de acessibilidade e de circulação viária e pedonal, em condições de segurança.

A empreitada foi consignada em 10 de fevereiro de 2025 à empresa CJR – Cândido José Rodrigues, pelo valor contratual de 3.198.015,00 €, acrescido de IVA.

No decorrer da empreitada, a fiscalização externa identificou trabalhos cuja execução deixou de ser necessária, devido ao bom estado de conservação do pavimento existente, resultante de uma intervenção anterior, bem como à não utilização da totalidade das quantidades previstas para o sistema de impermeabilização.

Estas alterações representam trabalhos a menos no montante de -17.923,82 €, a preços contratuais, devidamente fundamentados e validados pela entidade de fiscalização externa.

Face ao exposto, e considerando a Informação n.º 39066/2026/DOMEEE, de 8 de outubro de 2026, e respetivos anexos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos a menos da empreitada "Requalificação Urbana do Barreiro Velho – Fase 1A", no montante de -17.923,82 €, a preços contratuais, com a correspondente redução do valor contratual, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação técnica.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 VOTO A FAVOR DO CHEGA E 1 VOTO A FAVOR DO PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 458/2026

6. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BARREIRO VELHO – FASE 1A – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTAS - PROC. EM-12/24

Considerando todo o teor da informação técnica nº 39531 datada de 12 de outubro de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho:

- ✓ A aprovação da intenção de aplicação das multas contratuais devidas, no valor diário de 3.198,01 €, a contabilizar a partir do primeiro dia útil subsequente ao termo do prazo contratual, ou seja, desde 11/10/2026, até à efetiva conclusão da empreitada, sem prejuízo do cumprimento do limite máximo de penalidades legal e contratualmente aplicável;
- ✓ A subsequente notificação da entidade executante para efeitos de audiência prévia (10 dias uteis), nos termos do artigo n.º 308.º do CCP conjugado com o artigo n.º 121.º do CPA, do Código do Procedimento Administrativo, previamente à decisão final de aplicação das referidas multas contratuais.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 VOTO A FAVOR DO CHEGA E 1 VOTO A FAVOR DO PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 459/2026

7. PROPOSTA DO 4º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/2021 - AUGI 12.I, BAIRRO DA LIBERDADE – PROC. LT/2006/4

Considerando que o Alvará de Loteamento n.º 1/2021, que titula a reconversão da AUGI n.º 12.I – Bairro da Liberdade, já se encontra registado na Conservatória do Registo Predial;

Considerando que foram identificadas imprecisões relativas à situação cadastral das áreas cedidas ao domínio público e ao domínio privado do Município, cuja clarificação implica uma nova redação da cláusula segunda do referido alvará;

Considerando que a alteração contempla uma área de 28.757,00 m² destinada ao domínio público municipal, uma parcela de 5.000,00 m² (parcela A) e uma parcela de 617,00 m² (parcela B), destinadas ao domínio privado municipal;

Considerando que esta alteração não modifica as características do loteamento aprovado, não causa constrangimentos urbanísticos e cumpre os parâmetros de gestão definidos para a UOPG 139 do PDMB;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, **aprovar a emissão do 4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2021**, relativo à AUGI n.º 12.I – Bairro da Liberdade, com a alteração da cláusula segunda e respetiva planta de síntese, mantendo-se em vigor as demais condicionantes fixadas nas anteriores deliberações camarárias.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por APROVADO POR UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 460/2026

8. PROPOSTA DO 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2026 – AUGI N.º 7.VI QUINTA ALBERTO PINTO – PROC. LT/2003/4

O Alvará de Loteamento n.º 6/2026, relativo à reconversão da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) 7.VI – Quinta Alberto Pinto, encontra-se em fase de registo na Conservatória do Registo Predial, tendo sido identificada a necessidade de proceder a duas correções pontuais ao documento emitido.

As alterações consistem:

1. Na inclusão do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) da Administração Conjunta da AUGI, para efeitos da sua identificação formal;
2. Na correção da área bruta de construção máxima do lote n.º 7, de forma a assegurar a concordância com o valor constante da respetiva planta de síntese.

Estas correções não implicam qualquer alteração às características do loteamento aprovado, nem à respetiva planta de síntese, mantendo-se o cumprimento dos parâmetros de gestão estabelecidos para a UOPG 180 do Plano Diretor Municipal do Barreiro.

Assim, considerando a Informação Técnica n.º 39974/DPOTIG, de 14 de outubro de 2026, e nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a emissão do 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2026, referente à AUGI 7.VI – Quinta Alberto Pinto, nos termos da Informação Técnica n.º 39974/DPOTIG, de 14 de outubro de 2026.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 461/2026

9. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO BARREIRO COM VISTA AO AUMENTO DO NÚMERO LIMITE DE FOGOS ESPECIFICADO NA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 17 – GU/2026/1**

A Câmara Municipal do Barreiro, através da Deliberação n.º 69, de 18 de fevereiro de 2026, aprovou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM) do Barreiro, com vista ao aumento do número limite de fogos previsto na ficha de caracterização da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) n.º 17 – Antiga Corticeira Rúbio, de 557 para 757 fogos, com a consequente alteração do parâmetro de gestão de 91 para 124 fogos/hectare, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos.

A presente alteração enquadra-se no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O procedimento foi objeto de consulta pública, realizada entre 17 de março e 15 de abril de 2026, não tendo sido apresentadas reclamações, sugestões ou observações.

Nos termos do n.º 11 do artigo 123.º do RJIGT, a proposta foi submetida à apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

Na conferência procedimental realizada em 7 de setembro de 2026, foi emitido parecer desfavorável à alteração simplificada do PDM, na sequência da pronúncia desfavorável da CCDR-LVT, tendo a Direção-Geral da Saúde emitido parecer favorável, condicionado à salvaguarda da manutenção da operação do heliporto do Hospital de Santa Maria do Rosário. O parecer desfavorável da CCDR-LVT fundamentou-se, essencialmente, na insuficiente demonstração dos pressupostos previstos no artigo 123.º do RJIGT, na compatibilização da alteração com o modelo de gestão estabelecido para a UOPG n.º 17 e na ausência de apreciação específica quanto à necessidade de avaliação ambiental.

Na sequência desta pronúncia, os serviços municipais, através da **Informação n.º 40318/2026/GPIP, de 16 de outubro de 2026**, apresentaram esclarecimentos técnicos fundamentados relativamente às questões suscitadas pela CCDR-LVT.

Da análise efetuada resulta, designadamente, que a alteração incide sobre uma parcela anteriormente ocupada pelas instalações da EDP, inserida numa área urbana consolidada e infraestruturada, não implicando a alteração dos restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos para essa área.

Os serviços consideram ainda que a renovação urbanística da parcela poderá concretizar-se através de operação urbanística enquadrada no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), e que a

alteração proposta não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente, não devendo, consequentemente, ser sujeita a avaliação ambiental.

Importa salientar que, nos termos do n.º 11 do artigo 123.º do RJIGT, o parecer emitido pela CCDR-LVT tem natureza não vinculativa, competindo aos órgãos municipais a decisão sobre o prosseguimento do procedimento.

Neste contexto, considerando os esclarecimentos técnicos apresentados, bem como os objetivos de reforço da oferta habitacional e de renovação do tecido urbano consolidado da Verderena, encontram-se reunidos, de acordo com a informação dos serviços, os fundamentos para o prosseguimento da alteração simplificada do PDM.

Face ao exposto, e com fundamento na Informação n.º 40318/2026/GPIP, de 16 de outubro de 2026, **propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:**

1. Aprovar o prosseguimento do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal do Barreiro, nos termos previstos no ponto 5 da referida informação, com vista ao aumento do número limite de fogos da UOPG n.º 17 – Antiga Corticeira Rúbio, de 557 para 757 fogos, e à consequente alteração do parâmetro de gestão para 124 fogos/hectare, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 123.º do RJIGT, a proposta de alteração simplificada do PDM do Barreiro, constituída pela alteração ao Anexo I do Regulamento do Plano, nomeadamente à ficha de caracterização da UOPG n.º 17.

3. Determinar que os esclarecimentos técnicos constantes dos pontos 1, 2 e 3 da Informação n.º 40318/2026/GPIP sejam remetidos à CCDR-LVT, a título informativo, em resposta às questões suscitadas no respetivo parecer desfavorável, sem prejuízo do prosseguimento do procedimento de alteração simplificada do PDM.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 VOTO CONTRA DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 VOTO CONTRA DO PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 462/2026

10. EMPREITADA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DOS FIDALGUINHOS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROC. EM-22/25

Tendo em conta o conteúdo da informação nº12661, datada de 13 de outubro de 2026, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- ✓ Prorrogação do prazo de execução da empreitada por 65 dias, justificada pelas condições climatéricas anormais verificadas no início de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 314.º do CCP, relativo à modificação do contrato em situações de alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, segundo critérios de equidade;
- ✓ Atribuição de eficácia Retroativa, ao abrigo do ponto 2, artigo 287.º do CCP, com produção antecipada de efeitos, uma vez atestam razões de interesse público, nomeadamente na prossecução dos trabalhos de edificação de um equipamento de prestação de serviços de saúde, essenciais à comunidade local, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2026;

- ✓ **A consequente alteração da data de conclusão da empreitada EM-22/25 – «Construção da USF dos Fidalguinhos»**, atualmente fixada em 15 de outubro de 2026, passando a mesma para **19 de dezembro de 2026**, em resultado da prorrogação de prazo proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 VOTO CONTRA DA CDU, 1 VOTO CONTRA DO CHEGA E 1 VOTO CONTRA DO PSD, que passou a integrar a Deliberação nº 463/2026

11. PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CANDIDATADOS AO ABRIGO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS "+ REABILITAÇÃO" – 2 ª FASE – SITO RUA AMÉRICO DA SILVA MARINHO, N.º 5, 5-A, 5-B E 5-C / PRAÇA EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA FERNANDES, N.º 6, 6-A, 6-B E 6-C – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. RB/2024/40

Considerando a informação técnica n.º 39970/GPIP, de 14 de outubro de 2026, relativa à candidatura apresentada pela administração do condomínio do edifício sito na Rua Américo da Silva Marinho, n.ºs 5, 5-A, 5-B e 5-C / Praça Eduardo José de Almeida Fernandes, n.ºs 6, 6-A, 6-B e 6-C, no Lavradio, ao abrigo do Programa de Incentivos "+Reabilitação";

Considerando que a candidatura se refere à realização de obras de reparação e pintura do edifício, constituído por 31 frações, com um valor total de obras elegíveis de **29.874,79 €;**

Considerando que, através do Auto de Vistoria n.º 287/2026, de 30 de setembro, foi confirmada a conclusão dos trabalhos candidatados;

Considerando que os serviços municipais verificaram o cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento do Programa de Incentivos "+Reabilitação", propondo a atribuição dos respetivos incentivos fiscais e financeiros;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar** a candidatura ao Programa de Incentivos "+Reabilitação", correspondente ao processo RB/2024/40, na tipologia 1.1.1, nos termos da informação técnica.
2. **Aprovar a atribuição dos seguintes incentivos**:

- **Incentivo fiscal:** Isenção do pagamento de IMI pelo período de um ano, no valor global estimado de 11.998,72 €;
- **Incentivo financeiro**: Atribuição de um apoio financeiro no valor total de 4.650,00 €.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 464/2026

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DAS FESTAS DO BARREIRO 2026

As Festas do Barreiro decorreram entre 14 e 23 de agosto. Para além do programa cultural, institucional e recreativo as Festas do Barreiro realizam-se em honra de Nossa Senhora do Rosário e possuem um programa religioso extenso. Nesse programa está incluída a participação de Bandas de Música naquilo que

concerne à realização das procissões terrestre e marítima. De modo a apoiar esta participação cultural nestas celebrações propõem-se os seguintes apoios:

. Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário – 750€ (setecentos euros) com o CC: 03114711.

. Banda Municipal do Barreiro – 1.200€ (quatrocentos euros) com o CC: 03104311.

Esta despesa tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 s/ GOP.

PROPOSTA RETIRADA ANTES DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

13. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO BARREIRENSE "OS PENICHEIROS" PELO APOIO A INICIATIVAS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO GABINETE DA JUVENTUDE**

A Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense "Os Penicheiros" deu um apoio relevante a atividades no âmbito do plano de atividades do Gabinete da Juventude. Essas atividades decorreram no interior do seu emblemático salão, mas também no seu exterior. O apoio correspondeu à cedência de espaço, logística e som e luz. Para fazer face às despesas com estas iniciativas propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.650€ (mil seiscentos e cinquenta euros).

O subsídio tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0503. 0405010801 sem GOP.

O Centro de Custos é o seguinte: 03117611.

PROPOSTA RETIRADA ANTES DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

14. **APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SÓCIO CULTURAL BAIRRO DA LIBERDADE – ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 2º SEMESTRE DE 2026**

A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo do Município, onde a convergência e a pluralidade de ideias enriquece a discussão dos temas apresentados. A Assembleia Municipal do Barreiro definiu como objetivo a sua aproximação aos munícipes. Decorrente dessa vontade, desde 2017 que se realizam Assembleias Municipais descentralizadas em sedes do Movimento Associativo do concelho do Barreiro.

Nos dias 30 de setembro, 01 e 06 de outubro de 2026 teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, nas instalações do Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade.

Assim, de modo a colmatar despesas tidas com o acolhimento da referida Sessão, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio ao **Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade**, no valor de 100€ (cem euros).

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01. - **CC** – 051101

PROPOSTA RETIRADA ANTES DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

15. **APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DRAMÁTICO E RECREATIVO "OS LEÇAS" – ASSEMBLEIA MUNICIPAL | 1º SEMESTRE DE 2026**

A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo do Município, onde a convergência e a pluralidade de ideias enriquece a discussão dos temas apresentados. A Assembleia Municipal do Barreiro definiu como objetivo a sua aproximação aos munícipes. Decorrente dessa vontade, desde 2017 que se realizam Assembleias Municipais descentralizadas em sedes do Movimento Associativo do concelho do Barreiro.

Nos dias 24, 25 de junho e 02 de julho de 2026 teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, nas instalações do Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças".

Assim, de modo a colmatar despesas tidas com o acolhimento da referida Sessão, e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar um apoio ao **Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças"**, no valor de 100€ (cem euros).

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01. - **CC –** 051101

PROPOSTA RETIRADA ANTES DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

16. APROVAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA Nº 24 - MERCADO MUNICIPAL 1º DE MAIO - PROCESSO Nº 647/C-A

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de Renovação do Contrato de Concessão da loja nº 24 (Café) por mais 5 anos, do Mercado Municipal 1º de Maio, ao abrigo da Cláusula Nona da Escritura do Contrato de Concessão:

"Decorrido o prazo inicial de validade da concessão estabelecido na cláusula anterior, o Concedente, através de Deliberação da Câmara Municipal do Barreiro poderá renovar a concessão por períodos de 5 (cinco) anos, desde que tal seja requerido pelo Concessionário com uma antecedência mínima de um ano sobre a data do seu termo inicial do período de duração ou de qualquer uma das suas renovações, por carta registada com aviso de receção."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 465/2026

17. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CARTEIRA DE SEGUROS DA C.M.B. (CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO).

Não foi remetida a proposta ao secretariado da reunião.

PROPOSTA RETIRADA ANTES DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

18. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CARTEIRA DE SEGUROS DOS S.M.T.C.B. (SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO).

Não foi remetida a proposta ao secretariado da reunião.

PROPOSTA RETIRADA ANTES DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DE AVERBAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

No dia 10 de setembro de 2013, foi celebrado entre o Município do Barreiro e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD) um contrato de comodato de cedência da loja nº 1 do Mercado do Lavradio, no concelho do Barreiro, para funcionamento da atividade desenvolvida pela Associação.
Porém, a loja cedida apresenta hoje problemas de infiltrações de água, cuja resolução não se prevê a curto prazo, e que põe em causa o normal funcionamento da Associação e apoio aos seus associados.

No intuito de colmatar esta anomalia, o Município do Barreiro propõe a cedência da loja nº 2 do Mercado de Santo André que, reunindo as condições necessárias à atividade da Associação, permite dar continuidade ao contrato de comodato.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a minuta de averbamento ao contrato celebrado a 10 de setembro de 2013, nos termos exarados no documento que se anexa como Doc. 1, mantendo-se em vigor as restantes cláusulas.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por UNANIMIDADE, que passou a integrar a Deliberação nº 466/2026

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e dezassete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 4 de novembro de 2026, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara, Frederico Rosa.

O Presidente

(Frederico Rosa)

A Secretária

(Susana Teixeira)